

**PREFEITURA DE
BREJÃO**
GOVERNO DO Povo

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria-Geral do Município, considerando que o processo encontra-se regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 041/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025.**

Fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 para os casos de Dispensa de Licitação; bem como nos Decretos Municipais nº 004, de 4 de janeiro de 2024, e nº 031, de 5 de dezembro de 2017, e demais legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das normas supracitadas.

OBJETO: Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS VIAS/RUAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Contrato de Repasse nº 908795/2020/MDR/CAIXA. - Operação Caixa nº 1074563-88.

Em favor das empresas: **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.593.622/0001-76, localizada na RUA SEVERINO LOPES DE ALBUQUERQUE, Nº 69, NOVO, CASA 2, TRACUNHAÉM-PE, o valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 951.821,48 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um vírgula quarenta e oito).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e no Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame, para que produza os efeitos legais.

Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Brejão/PE, em 09 de dezembro de 2025.


SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**



RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, em conformidade com os pareceres da Procuradoria e da Controladoria-Geral do Município, considerando que o processo encontra-se regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 041/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025**. Fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 para os casos de Dispensa de Licitação; bem como nos Decretos Municipais nº 004, de 4 de janeiro de 2024, e nº 031, de 5 de dezembro de 2017, e demais legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das normas supracitadas.

OBJETO: Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedos GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS VIAS/RUAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Contrato de Repasse nº 908795/2020/MDR/CAIXA. Operação Caixa nº 1074563-88.

Em favor das empresas: **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.593.622/0001-76, localizada na RUA SEVERINO LOPES DE ALBUQUERQUE, Nº 69, NOVO, CASA 2, TRACUNHAÉM-PE, o valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 951.821,48 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um vírgula quarenta e oito).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e no Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame, para que produza os efeitos legais. Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.
Brezão/PE, em 01 de dezembro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:EAEE9991

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2025. Edição 3989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO Povo
CERTIDÃO



MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS,

Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os devidos fins, foi registrado, publicado e afixado no local habitual destinado à **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**, bem como em locais públicos de grande circulação, tendo em vista a inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO - PROCESSO nº 041/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**. Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS VIAS/RUAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Contrato de Repasse nº 908795/2020/MDR/CAIXA. - Operação Caixa nº 1074563-88.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário de Administração
Brezão/PE, em 09 de dezembro de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário de Administração
Port. nº 002/2025.